



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

1.2. descrição do objeto

Item	Código	Descrição	Especificação	Und.	Qtd. Item
1	23467	JUMP	Confeccionado em tubo redondo de aço Com Aro de Reforço e tem os pé Fixos . São 32 molas para você manter o corpo em forma de uma maneira divertida e saudável. As molas são fixadas à tela por 16 suportes de aço. Pés em PVC antiderrapantes removíveis que se encaixam. Melhora do tônus e da força muscular dos membros inferiores Alto gasto calórico, média de 700 kcal por aula Melhora do equilíbrio corporal Melhora da condição física, trabalhando a parte cardiovascular Excelente opção para quem não pode realizar atividades físicas com impacto, pois o mini trampolim atenua os impactos. LONA DE 2000 FIOS, MOLAS EM AÇO ZINCADAS, E GANCHOS ZINCADOS INDICAÇÕES Ideal para o uso em academias, condomínios e residências. Indicado para uso profissional. Peso máximo suportado: 150kg	UND	20,0000
2	23468	STEP EVA	STEP EVA FUNCIONAL AERÓBICO GINÁSTICA 60X30X10CM.	UND	8,0000
3	23485	TRAMPOLIM JUMP	MATERIAL : CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO AÇO 1010/1020, PINTURA EPÓXI COR PRETA PEROLIZADO. SAPATAS EM PVC ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120 KG PESO APROXIMADAMENTE 5KG DOMENSSÕES APROXIMADAS (A X D)	UND	30,0000
4	23486	STEP RIGIDO EM EVA	STEP RIGIDO EM EVA ANTIDERRAPANTE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL-60CM	UND	20,0000
5	23488	BARRA PARALELA	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM AÇO, 2,5M, COM PISO, 2 CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, ALTURA DO 1º CORRIMÃO: MÁXIMA: 90 CM / MÍNIMA 52 CM, LARGURA DO CORRIMÃO: MÁXIMA 60 CM / MÍNIMA: 39 CM, PESO 43KG APROXIMADAMENTE, PLATAFORMA COM BASE EM COMPENSADO E ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. GARANTIA 12 MESES.	UND	2,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

6	23489	MINI BICICLETA	MINI BICICLETA CICLOERGÔMETRO DOBRÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, MONITOR ACOPLADO, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO, REGULAGEM DE FORÇA ACIONADA POR APERTO. DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA, 40CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA 12 MESES.	UND	4,0000
7	23490	ESCADA EM L	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - 4 DEGRAUS (12CM DE ALTURA) E RAMPA REVESTIDOS EM MATERIAL ANTIADERENTE, CORRIMÃOS DUPLOS PARA FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA E REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS. FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, DIMENSÕES: 216 X 136 X 135 CM", PESO: 68 KG (APROXIMADAMENTE). GARANTIA 12 MESES.	UND	1,0000
8	23491	ESPALDAR-BARRA DE LING	ESPALDAR/BARRA DE LING - COM REGULAGEM DE ALTURA, INDICADA PARA ALONGAMENTO E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO DO MOVIMENTO. MEDIDAS: 0,91M (L) X 2,32M (A) X 0,52M (P). CAPACIDADE: 140KG NAS BARRAS FIXAS, COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, SENDO A DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 17CM APOIO EM MADEIRA A SER ACOPLADO NAS BARRAS VERTICAIS PARA REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC. GARANTIA 12 MESES.	UND	1,0000
9	23492	EXERCITADOR	EXERCITADOR DEDOS, MÃOS, BRAÇOS DIGIFLEX HAND GRIP MÁSTER	UND	5,0000
10	23493	BOLA SUIÇA	BOLA SUIÇA PILATES YOGA ABDOMINAL FITNESS 65CM COM BOMBA	UND	2,0000
11	23494	DISCO DE EQUILIBRIO	DISCO DE EQUILIBRIO INFLÁVEL, YOGA, PILATES FISIOTERAPIA	UND	4,0000
12	23495	MEDICINE BALL	MEDICINE BALL 1 KG (COURO)	UND	2,0000
13	23496	MEDICINE BALL..	MEDICINE BALL 2 KG (COURO)	UND	1,0000
14	23497	MEDICINE BALL.....	MEDICINE BALL 3 KG (COURO)	UND	1,0000
15	23498	MEDICINE BALL.....	MEDICINE BALL 5 KG (COURO)	UND	1,0000
16	23499	BOLA FEIJÃO	BOLA FEIJÃO, MEDIDA 100X45 CM, SUPORTA ATE 200KG.	UND	1,0000
17	23500	BOLA FEIJÃO....	BOLA FEIJÃO, MEDIDA: 90X45CM, SUPORTA ATE 200KG.	UND	1,0000
18	23428	BOLA DE FUTSAL MIRIM	Bola de futsal tamanho 100, modelo termotec XXI, confeccionada em 8 gomos, peso 300 a 330g, circunferência 52-55cm, laminadu PU, camarã 6D, Sistema de forro Termofixo com camada interna Neogel, processo de dupla colagen e miolo capsula SIS.	UND	60,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

19	23429	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	Bola de futsal tamanho 200, modelo termotec XXI, confeccionada em 8 gomos, peso 350 a 380g, circunferência 55-58cm, laminadu PU, camarã 6D, Sistema de forro Termofixo com camada interna Neogel, processo de dupla colagen e miolo capsula SIS.	UND	60,0000
20	23430	BOLA DE FUTSAL ADULTO	Bola de futsal tamanho adulto, modelo termotec XXI, confeccionada em 8 gomos, peso 410 a 430g, circunferência 62,5 - 63,5cm, laminadu PU PRO, camarã 6D, Sistema de forro Termofixo com camada interna Neogel, processo de dupla colagen e miolo capsula SIS. Dentro dos padrões internacionais e com selo de qualidade da FIFA.	UND	60,0000
21	23431	BOLA DE CAMPO PROFISSIONAL	bola de campo 70 Pro X, confeccionada em Microfibra, costurada com 32 gomos, construções Duo Tech Híbrida, peso 410 a 450g, tamanho 68 a 70cm, sistema de forro triaxial, camara 6D e miolo capsula SIS.	UND	80,0000
22	23432	BOLA DE CAMPO INFANTIL	bola de campo 70 Pro N4 X, confeccionada em Microfibra, costurada com 32 gomos, construções Duo Tech Híbrida, peso 350 a 390g, tamanho 63,5 a 66cm, sistema de forro triaxial, camara 6D e miolo capsula SIS.	UND	60,0000
23	23433	BOLA DE CAMPO SEMIPROFISSIONAL	bola de campo adulto, confeccionada em PU, costurada a mão com 32 gomos, peso 410 a 450g, camara arbilty, sistema de forro triaxial com miolo removível.	UND	60,0000
24	23434	BOLA DE BASQUETE	ESPECIFICAÇÃO: Bola Oficial, tamanho masculino, aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) Selo impresso da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) Miolo Slip System Matrizada Frisos que proporcionam melhor agarre Material: Em microfibra Circunferência: 75 cm Pressão: 7 – 9 lbs Peso Aproximado: 620g	UND	40,0000
25	23435	BOLA DE VÔLEI INDOOR OFICIAL	Miolo capsula SIS, Peso: 260g a 280g Tamanho: 65cm a 67cm de diâmetro Câmara de Ar: 6d Material: Microfibra com tratamento anti-bactericida Construção: Termotec com 18 gomos, sistema de forro Termofixo, camada interna Neogeo com processo de dupla colagem.	UND	40,0000
26	23436	BOLA DE VÔLEI INDOOR PROFISSIONAL	Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple, com 18 paines aerodinâmicos, tecnologia Nano Ballon Silica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície Super Composite Cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência, Circunferência: 65-67cm, Peso: 260-280g, Aprovada pela FIVB, utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições.	UND	30,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

27	23437	BOLA DE VÔLEI DE ATREIA OFICIAL	Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple, com 18 paines aerodinâmicos, tecnologia Nano Ballon Silica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície Super Composite Cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência, Circunferência: 65-67cm, Peso: 260-280g, Aprovada pela FIVB, utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições.	UND	40,0000
28	23438	BOLA DE HANDEBOL H1L	- Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol) Confeccionada em PU PRO, costurada com 32 gomos, cama interna EVACEL, miolo Capsula SIS, Peso 290 a 330g, circunferência 50 a 52cm.	UND	20,0000
29	23439	BOLA DE HANDEBOL H2L..	- Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol) Confeccionada em PU PRO, costurada com 32 gomos, cama interna EVACEL, miolo Capsula SIS, Peso 325 a 375g, circunferência 54 a 56cm.	UND	20,0000
30	23440	BOLA DE HANDEBOL H3L	- Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol) Confeccionada em PU PRO, costurada com 32 gomos, cama interna EVACEL, miolo Capsula SIS, Peso 425 a 475g, circunferência 58 a 60cm.	UND	20,0000
31	23441	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO	ESPECIFICAÇÃO: Em acrílico de 4mm, resinado, tamanho de 30cm, devidamente adesivado com a logomarca do evento e da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. OBSERVAÇÃO: A confecção será efetuada a parti da emissão de Ordem de Serviço e com o modelo de designer do troféu, em anexo.	UND	30,0000
32	23442	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM ACRILICO	ESPECIFICAÇÃO: Em acrílico de 4mm, resinado, tamanho de 80mm de diâmetro, devidamente personalizada com a logomarca do evento e da Prefeitura Municipal de Pau dos	UND	300,0000
33	23443	CORDA ELÁSTICA	Corda Elástica confeccionada em elástico e nylon, garantindo durabilidade, seu interior é composto por borracha preta e seu exterior é confeccionado em fios de nylon de 5mm, Medida: 6,5 metros, Diâmetro: 8 mm e Peso: 200 g.	UND	60,0000
34	23444	CONE PVC 70CM	Diâmetro no topo do cone - 57,1 mm Diâmetro do furo do cone - 35,5 mm Diâmetro da base do cone - 274,0 mm Largura da base do cone - 387,0 mm Altura total - 700,0 mm Altura do topo	UND	80,0000
35	23445	MEDALHAS DE 1º LUGAR (OURO)	- Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, com o tamanho de 80mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com	UND	200,0000
36	23446	MEDALHAS DE 2º LUGAR (PRATA)	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, com o tamanho de 80mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com	UND	200,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

37	23447	MEDALHAS DE 3º LUGAR (BRONZE)	- Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, com o tamanho de 80mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com	UND	200,0000
38	23448	TRÓFEU DE 1º LUGAR	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor vermelha acetinada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor vermelha acetinada fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	UND	30,0000
39	23449	TRÓFEU DE 2º LUGAR	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor prata com um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em metal metalizada na cor prata com uma faixa com detalhes metalizada na cor dourada com 34 cm de largura a partir das alças. Tampa em metal metalizado na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	UND	30,0000
40	23450	TRÓFEU DE 3º LUGAR	Troféu com 57 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero metalizado na cor bordo. Cone em polímero metalizado na cor dourada. Taça aberta em metal metalizada na cor dourada com 34 cm de largura entre as alças. Plaqueta para gravação.	UND	30,0000
41	23451	APITO	Apito Plástico, com bico revestido de silicone Decibéis:115 Cores: Preto, Rosa e Roxo utilizados pelos os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas.	UND	30,0000
42	23452	KIT DE BADMINTON	kit contendo 4 Raquetes, 3 Petecas, Rede, Suportes e bolsa para transporte, or: Preto e Laranja, Contém 4 Raquetes de Badminton e 3 Petecas, Composição: Alumínio e Nylon, Peso líquido aproximado (unidade): 1,4kg, Dimensões aproximadas (LxAxP): 21x10x68cm, Altura da rede montada com as Hastes: 1,70 mts (fixada na areia chega a 1,50 mts), Medida da rede: 50cm largura por 6 metros de comprimento.	UND	20,0000
43	23453	PETECAS DE BADMINTON	- Material: Desenvolvida em nylon com base em cortiça - Detalhamento: Tubo com 06 petecas de alta qualidade, que proporcionam mais estabilidade e exatidão durante os jogos, cor branca, indicada para iniciantes e lazer	UND	20,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

44	23454	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4- NYLON	Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) Espessura do Fio: 4mm Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor: Branca. Embalagem contendo 1 par.	UND	12,0000
45	23455	REDES DE FUTSAL FIO 4- NAYLON	Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura. 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior Cor: Branca. Embalagem contém 01 par	UND	8,0000
46	23456	REDE DE VÔLEI..	Medidas: 8,50 x 1,00 metros Faixas: 4 Lonas de Pvc Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio de polietileno torcido de 2 mm de diâmetro Malha de 100 x 100 mm. Sapatilhas metálicas presente nas 4 pontas da rede Fita costurada em toda margem da rede.	UND	8,0000
47	23457	ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI	Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco	UND	4,0000
48	23458	BOMBA DE AR	fabricada em PVC de alta qualidade. Apresenta tecnologia Double Action, infla nos dois sentidos da haste Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Acompanha adaptador para câmaras de bicicleta e agulha.	UND	10,0000
49	23459	COLCHONETES DOBRÁVEIS	Medidas: 0,60 x 1,00 x 3 cm - (Largura x Comprimento x Altura) Cor: Somente Azul Gramatura: 285 g/m² Material: Napa, Pvc, Espuma D26 Fechamento: Com Zipper Antialérgico / Antiácaro: Sim Impermeável: Sim Forro: Sim Limpeza: Pano com álcool	UND	60,0000
50	23460	CONES PARA TREINAMENTO 30 CM	Cone de sinalização de 30cm de altura. Cones ideais para a montagem de circuitos de corrida, futebol, patins, tênis, basquete e demais esportes. Sua fabricação de polietileno, com base quadrada, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade.	UND	30,0000
51	23461	PRATOS P/ MARCAÇÃO DE TREINAMENTOS	Prato de marcação flexível, plástico flexível, muito utilizado para treinamentos esportivos e exercícios funcionais. Pode ser utilizado em qualquer superfície. Dimensões: 4cm Altura, 19cmdiâmetro e Cor: Laranja	UND	60,0000
52	23462	COLETE ESPORTIVO..	- Especificação: laterais: com elástico, gênero: unissex gola: careca composição: 100% poliéster sendo por Cores: cor verde Limão e rosa Numerados TAMANHOS: De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Deverá conter o slogan da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos RN e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. OBSERVAÇÃO: Os coletes só serão confeccionados a parti da apresentação prévia de designer padrão dos coletes, aprovado pelo Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.	UND	200,0000
53	23463	CARTÕES PARA ÁRBITROS	Pares de cartões para árbitros de futebol campo fluorescente oficial Composição: PVC Medida Aproximada: 7cm x 11cm (LxA) Cores: Amarelo e Vermelho.	UND	8,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

54	23464	ARCOS/ BAMBOLÊ	Fabricado em plástico rígido, Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm ideal para atividades de ginástica, treinamentos desportivos e jogos recreativos.	UND	30,0000
55	23465	PLACAR MARCADOR DE MESA	Utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis de mesa, vôlei, futebol, Futsal etc. Possui estrutura com capas plásticas, sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de pvc e marcação de até 5 sets e 30 pontos. - Placar usado para marcar pontos e rodadas.	UND	4,0000
56	23466	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	placar de substituição com ótima visualização tanto diurna quanto noturna, Uma face exhibe o número na cor verde do jogador que irá entrar em campo e a outra face exhibe o número na cor vermelha do jogador que irá sair de campo. Fabricado com uma placa em poliestireno e manoplas arredondadas em madeira. Dimensões: Espessura: 4 cm / Altura: 38cm / Largura: 45 cm / Peso: 1,4 Kg	UND	4,0000
57	23469	TENIS INDOOR	Tênis para futebol de salão feito em matéria sintético laminado com cores vibrantes. Forro interno produzido com revestimento sintético acolchoado no calcanhar com sua palmilha em EVA e solado emborrachado.	UND	120,0000
58	23470	CHUTEIRA DE CAMPO...	Chuteira futebol de campo confeccionada em material 100% couro natural, solado de borracha, palmilha em eva, toda costurada a mão.	UND	120,0000
59	23471	LUVA P/ GOLEIRO DE CAMPO	Apresenta palma SDG (Super Dense Grip) com camada de PU esponjosa de 3 mm somada ao látex sintético (SBR) de 2 mm, que resulta em uma super camada amortecedora de 5 mm. A tecnologia Flex prioriza a mobilidade das mãos. O corte Curvo Garra System, aumenta a fixação da mão à bola e o Dorso Super Grip é desenvolvido com material resistente para dar maior durabilidade à luva.	UND	20,0000
60	23472	LUVA P/ GOLEIRO DE FUTSAL	Apresenta palma SDG (Super Dense Grip) com camada de PU esponjosa de 3 mm somada ao látex sintético (SBR) de 2 mm, que resulta em uma super camada amortecedora de 5 mm. A tecnologia Flex prioriza a mobilidade das mãos. O corte Curvo Garra System, aumenta a fixação da mão à bola e o Dorso Super Grip é desenvolvido com material resistente para dar maior durabilidade à luva.	UND	20,0000
61	23473	CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO G	CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO G	UND	10,0000
62	23474	CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO M	CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO M	UND	10,0000
63	23475	CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO P	CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO P	UND	10,0000
64	23476	CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO G	CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO G	UND	10,0000
65	23477	CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO M	CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO M	UND	10,0000
66	23478	CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO P	CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO P	UND	10,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

67	23479	LUVA DE KARAT�	LUVA DE KARAT�	UND	50,0000
68	23480	MEI�ES ADULTO JOGO DE MEI�ES COM 20 PE�AS	MEI�ES ADULTO JOGO DE MEI�ES COM 20 PE�AS	UND	50,0000
69	23481	MEI�ES INFANTIL JOGO DE MEI�ES COM 20 PE�AS	MEI�ES INFANTIL JOGO DE MEI�ES COM 20 PE�AS	UND	40,0000
70	23482	PROTETOR BUCAL SIMPLES	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	30,0000
71	23483	PROTETOR DE TORAX	PROTETOR DE TORAX	UND	30,0000
72	23484	KIMONO PARA TREINAMENTO DESPORTIVO	ALTA REGIST�NCIA, sublimidad com a logo do municipio de Serrinha dos Pintos no peito	UND	40,0000
73	23487	BAMBOL�	CONFECCIONADO EM MATERIAL PL�STICO / POLIETILENO SUPER REFOR�ADO ALTA DENSIDADE DI�METRO APROXIMADO:63CM. TUBO DE NO M�NIMO 1.6 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	20,0000

1.3. No pre o proposto j  dever o estar inclu dos todos os custos necess rios para o cumprimento do objeto da licita o, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenci rios, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

1.4 - A contratada   vedada de subempreitar ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento do contratante, sendo motivo de rescis o contratual o descumprimento.

1.5 - O contratante n o se obriga a adquirir a quantidade total registrada, podendo solicitar o fornecimento dos itens conforme a necessidade demandada pela Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATA O

2.1. A presente licita o pretende atender as demandas das secretarias solicitantes de forma a garantir a continuidade da presta o dos servi os p blicos com qualidade e efici ncia.

3. CLASSIFICA O DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classifica o de bens comuns, nos termos da Lei n o 10.520, de 2002, e do Decreto n o 3.555, de 2000.

4. ENTREGA E CRIT RIOS DE ACEITA O DO OBJETO.

4.1 O fornecimento ser  de **03 (tr s) dias** de acordo com a necessidade do  rg o, a partir da assinatura da emiss o da Ordem de Compra, conforme o caso, pelo(s) contratado(s), obedecendo  s especifica oes m nimas constantes na Autoriza o de Fornecimento, n o se admitindo recusa da parte deste(s) em decorr ncia de sobrecarga na sua capacidade t cnica;

4.2. Os produtos ser o requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, suas secretarias e seus fundos municipais e dever o ser entregues na Secretaria Municipal e Unidades Administrativas.

4.3. O fornecimento ocorrer  em hor rio comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos s bados e domingos e feriados, a crit rio da administra o, em virtude da necessidade de servi o, devendo ser realizada na sede da Secretaria Municipal ou Unidade Administrativa solicitante.

4.4. A qualidade do material fornecidos   de inteira responsabilidade dos contratados;

4.5. A Fiscaliza o e aceita o do Objeto ser  do  rg o respons vel pelos atos de controle e administra o do contrato decorrente desta licita o, atrav s de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos ser o recebidos depois de conferidas as especifica oes, quantidades e pre os pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

5. DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do Termo de Recebimento definitivo, através de depósito bancário em conta fornecida pela empresa.
- 9.2 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 9.3 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

10 - PROPOSTA:

10.1 - As descrições técnicas utilizadas no edital são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independentemente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

12- PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

12.1 - O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogável nos termos da legislação Vigente, em especial, ao que determina o art. 12, do Decreto Federal nº 7892/2013.

13 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.1.6. não manter a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS


- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 14.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 14.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Serrinha dos Pintos/RN setor de Licitações, sito na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, no horário compreendido entre as 8h00min e às 14 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 15.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município no setor de Licitações.

Fica eleito o Foro da Comarca de Martins/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Serrinha dos Pintos - RN, 18 de outubro de 2022 .



RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Secretário (a)